



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2023

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, “Que dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Faro, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024”.

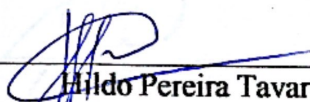
O Vereador, **Hildo Pereira Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

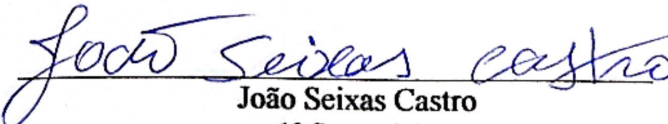
RESOLUÇÃO:

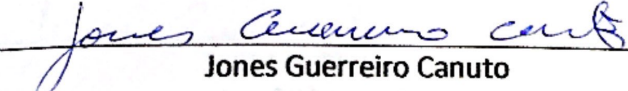
Art. 1º - Fica aprovado o PROJETO DE LEI Nº 006/2023, “Que dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Faro, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024” de autoria do poder Executivo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 05 de dezembro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário